

Editais n.º 27/2026

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE SERTÃ

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 319-A/76 de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de Sertã iniciam as operações de votação a partir das **08.00 do dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1: Escola Secundária da Sertã

CN (do eleitor Abel Lopes da Silva Santos
ao eleitor Catarina Sofia Monteiro Gonçalves Nunes da Silva)

Secção de voto n.º 2: Escola Secundária da Sertã

CN (do eleitor Cátia Andreia Castanheira Dias
ao eleitor Joana Susana Marques Fonseca)

Secção de voto n.º 3: Escola Secundária da Sertã

CN (do eleitor João Afonso Duarte Alcobia Júnior
ao eleitor Maria Altina Carvalho Lima da Costa Brito)

Secção de voto n.º 4: Escola Secundária da Sertã

CN (do eleitor Maria Alves Farinha
ao eleitor Nuno David Laia Farinha Esteves)

Secção de voto n.º 5: Escola Secundária da Sertã

CN (do eleitor Nuno Duarte Pedro Batista
ao eleitor Zulmira Nunes António Farinha)

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Básica do 1º Ciclo do Outeiro da Lagoa

CN (do eleitor Abílio de Jesus Gonçalves
ao eleitor Zulmira da Silva Mendes Laranjeira Costa)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Secção de voto n.º 7: Sede da Associação de Nossa Senhora de Penha de França- Passaria

CN (do eleitor Acácio Alves da Silva
ao eleitor Vítor Ferreira Ramalhos)

Sertã, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Carlos Alberto de Miranda)

NOTA: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do Município.